



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de novembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Chefia de Gabinete - Preseidência		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele		
E-MAIL:	presidencia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	TELEFONE:	28-35265610

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1.Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com substituição de componentes (baterias e cabos), em 01 (um) equipamento do tipo Nobreak, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Os serviços deverão incluir limpeza interna, calibração, testes de autonomia e verificação dos circuitos lógicos e de potência.

1.2. Tipo de Contratação:

- Prestação de Serviço não continuado; Material de consumo;
 Obras e serviço de Engenharia; Material permanente / equipamento.
 Prestação de Serviço continuado;

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



A presente contratação abrange a prestação de serviços especializados de manutenção no equipamento abaixo especificado, visando sanar os defeitos e garantir seu pleno funcionamento:

Item	Equipamento	Marca / Modelo	Serial	Serviço / Defeito Constatado	Qtd.
1	Nobreak	SMS / AR2200S	278540000128	Manutenção geral.	01

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção para o Nobreak acima descrito justifica-se pela necessidade de garantir a estabilidade energética e a proteção elétrica dos equipamentos de informática e telecomunicações utilizados pelo setor administrativo e legislativo da Câmara Municipal.

O equipamento encontra-se atualmente com funcionamento comprometido devido ao desgaste das baterias e cabos. A não realização do reparo coloca em risco a integridade dos dados e dos hardwares (computadores e servidores) em caso de oscilações ou quedas abruptas de energia, o que pode ocasionar prejuízos ao erário muito superiores ao custo do reparo, além de interrupções nas atividades legislativas.

Portanto, a manutenção corretiva é medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados e preservar a vida útil dos bens eletrônicos desta Casa de Leis.

4. PREVISÃO DE DATA, LOCAIS E HORÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Prazo de Execução

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



A prestação dos serviços deverá ocorrer **em até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da emissão da **Autorização de Fornecimento (AF)**, podendo ser prorrogado por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

4.2. Local de Execução dos Serviços

O equipamento encontra-se na dependências da **Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, situada na **Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**, e caso necessário poderá ser removido e transportado para o estabelecimento da contratada, desde que previamente autorizado pela Administração, devendo ser observadas todas as normas de segurança, responsabilidade e integridade dos bens públicos.

5. RESPONSÁVEL PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

5.1. Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

FATIMA PERIM
TURINI:11329213769

Assinado de forma digital por
FATIMA PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2025.11.26 13:47:06 -03'00'

Presidência
FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE
Chefe de Gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”